



**EMENDA Nº 107**

**ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 1800 Secretaria Municipal de Saúde		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1800.1804.10.0124.0185
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 4031	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Conselho municipal de Saúde - CMS/POA	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Especificação/Descrição:</b> Recursos Livres (não vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor acrescentado:</b> 150.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 7800 Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 7800.7801.04.0121.0186
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 4188	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Planejamento Estratégico	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Recursos Livres (não vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 4490 Investimentos		<b>Valor retirado:</b> 150.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa ampliar recursos orçamentários no projeto atividade Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, para realização da Conferência Municipal de Saúde prevista para o próximo ano. Os valores alocados pelo Executivo são insuficientes para o atendimento dessa ação, prevista na nossa Legislação Municipal. Emenda essa solicitada pelos Integrantes do nosso Conselho Municipal de Saúde e de autoria do Bloco de Oposição.

**Nome do(a) Vereador(a):**

**VEREADOR OLIBONI - LIDER DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**